



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX: (098) 245 5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia  
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 201/98 – CONSUN / UEMA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1998.

Aprova o Regimento dos Órgãos Deliberativos e Normativos da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, incisos III e XXVII do Estatuto da UEMA e,  
considerando o que decidiu este Conselho em reunião nesta data;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Regimento dos Órgãos Deliberativos e Normativos da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

**Art. 2º** Fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar da data desta Resolução, para ser procedida a revisão do presente Regimento.

**Art. 3º** Fica estabelecido o prazo de sessenta dias, a contar da data desta Resolução, para a realização da primeira eleição dos representantes do corpo técnico-administrativo nos Conselhos de Centro.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada a Resolução nº 191/98 – CONSUN e demais disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI em São Luís(MA), 26 de novembro de 1998.

  
**Prof. César Henrique Santos Pires**  
Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

REGIMENTO DOS ÓRGÃOS  
DELIBERATIVOS E NORMATIVOS

São Luís - MA  
1998